

PUBLICIDADE – Autorização – Município do Rio de Janeiro

Prefeitura do Rio estabelece procedimentos para autorização de publicidade.

Este ato dispõe sobre os trâmites relativos a autorização, emissão de guias para pagamento e deferimento da publicidade, nos termos da Resolução 3.003 SMF, de 20-8-2018.

Nos casos em que não houver comprovação de pagamento da taxa de publicidade, as Gerências Regionais de Licenciamento e Fiscalização e a Subgerência de Publicidade efetuarão vistorias para verificar a ocorrência de veiculação irregular de publicidade aplicando-se as penalidades pertinentes.

(O dispositivo visa disciplinar a exploração de meios de publicidade ao ar livre ou em locais expostos ao público).